



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PLANO DE TRABALHO**  
**QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE**

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe		C.N.P.J. 01.682.162.0001-10
Endereço Rua Felisbina Klein, s/n, Bairro Piedade. Bom Princípio		
Cidade Bom Princípio	UF: RS	Telefone (051) 996874727
Conta Corrente 01884-3	Banco Sicredi	Agência 0167
Nome do Presidente Débora Assmann		C.P.F. 014.890.840-37
C.I./Órgão Expedidor 1096672348 SSP	E-mail deboraassmann01@gmail.com	Telefone (51) 996012117
Endereço Rua Felisbina Klein n° 704, Piedade. Bom Princípio		C.E.P. 95765-000

## QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Com uma pracinha nova, vamos o mundo explorar.	<b>Período de Execução</b> 11 meses	
	<b>Início</b> Fevereiro de 2026	<b>Término</b> 31/12/2026
<b>Identificação do Objeto</b> Instalar um playground na escola, com estrutura apropriada e segura, com o objetivo de incentivar o brincar como elemento fundamental para o desenvolvimento pleno das crianças.		
<b>Justificativa da Proposição</b> Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro repassado pelos Vereadores, concorrendo para a garantia para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica. Nosso objetivo é contribuir para as necessidades prioritárias com as emendas recebidas destinam-se a aquisição de 1 playground para a Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no bairro Piedade. Emendas Impositivas: 031/2025 – Vereador Rodrigo Ledur R\$3.000,00 032/2025 - Vereador Rafael Rodrigo Vogel. R\$ 3.000,00 0033/2025 – Vereadora SINTIA SCHWEIKART R\$3.000,00 034/2025 – Vereadora Beatriz Bonh R\$8.000,00		

## QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Escola Municipal de Educação Infantil EMEI Pequeno Príncipe, localizada na comunidade da Piedade, atende atualmente aproximadamente 41 crianças na faixa etária de 8 meses a 6 anos, distribuídas em turmas da Educação Infantil. Para o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, a unidade escolar conta com cerca de 18 profissionais, entre equipe pedagógica, administrativa e de apoio.

A instituição dispõe de área externa de dimensões médias, na qual estão instalados alguns brinquedos fixos e estruturas de recreação. Contudo, parte desses equipamentos apresenta desgaste decorrente do tempo de uso, enquanto outros já não atendem de forma satisfatória à demanda existente, considerando o número de crianças matriculadas e a necessidade de organização de rodízio entre as turmas.

Ressalta-se que os espaços destinados às atividades lúdicas exercem papel fundamental no desenvolvimento integral da criança, contemplando os aspectos motores, cognitivos, sociais e emocionais, em consonância com as especificidades de cada faixa etária. Ambientes adequadamente estruturados contribuem significativamente para a ampliação das experiências educativas, para a promoção da socialização e para o fortalecimento do bem-estar infantil.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de ampliação, reestruturação e modernização dos equipamentos de recreação, visando garantir melhores condições de uso, segurança e acessibilidade. A implementação de novas estruturas de playground possibilitará a oferta de maiores oportunidades de movimento, exploração e interação, fortalecendo as práticas pedagógicas desenvolvidas na unidade.

A aquisição de novos brinquedos e equipamentos tem como finalidade qualificar o atendimento educacional ofertado pela EMEI, assegurando um ambiente seguro, inclusivo e estimulante, alinhado às diretrizes da Educação Infantil e comprometido com o desenvolvimento integral das crianças.

#### QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Pesquisa de preços para a aquisição de Playground	Escola	1	Início Setembro/ 2025	30/01/2026
2	2.1	Montagem do playground	Itens	01	Abril/2026	MAIO/2026
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho	Meses	01	MAIO/ 2025	31/122026
4	4.1	Prestação de conas	Mês	01	01/01/2027	31/01/2027

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
1-2e 3	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Realizar o levantamento das necessidades da intuição, levando em conta o espaço escolar e a proposta da escola.</li><li>2- Realizar ampla pesquisa de preços, junto a fornecedores e/ou prestadores que atuem no ramo desse produto e/ou do serviço e ou/ do serviço a ser contrato.</li><li>3- Optar pela opção da proposta mais vantajosas, isto é, aquela que oferece produtos e serviço de melhor qualidade pela menor preço.</li><li>4- Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ.</li><li>5- Implantação do playground no pátio da escola;</li><li>6- Realizar as despesas no período compreendido, no prazo de execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</li><li>7- Preservar os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada.</li></ol>

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA  
AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa realizada.
- Observar o registros da inscrição "Termo de Fomento nº xx -ANO 2026- PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS			
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público	<b>R\$17.000,00</b>	Mun. Bom Princípio / Termo de Fomento – Emendas Impositivas	Parte do valor de um Playground Double Medieval Castle com código de referência 1768 da marca Nabre Brinquedos que custará R\$17.000, 00	<b>R\$3.000,00</b>	
	Emendas 2025:					
	<b>031/2025</b> Vereador Rodrigo Ledur R\$3.000,00					
	<b>032/2025</b> Vereador Rafael Rodrigo Vogel R\$ 3.000,00			Parte do valor de um Playground Double Medieval Castle com código de referência 1768 da marca Nabre Brinquedos que custará R\$17.000, 00		<b>R\$3, 000.00</b>
	<b>033/2025</b> Vereadora Sintia Schweikart R\$3.000,00			Parte do valor de um Playground Double Medieval Castle com código de referência 1768 da marca Nabre Brinquedos que custará R\$17.000, 00		<b>R\$3.000,00</b>
<b>034/2025</b> Vereadora Beatriz Bohn R\$8.000,00		Parte do valor	<b>R\$8.000,00</b>			

			de um Playground Double Medieval Castle com código de referência 1768 da marca Natre Brinquedos que custará R\$17.000, 00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$: 17.000,00</b>		<b>R\$17.000,00</b>

**QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
			<b><u>R\$17.000,00</u></b>		
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

**CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 24 de fevereiro de 2026.

*Débora Assmann*

Débora Assmann– Presidente da ACPM da EMEI PEQUENO PRÍNCIPE

**QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

--

**QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- ( ) Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- ( ) Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- ( ) Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

---

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

**HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:**

- ( ) Homologo
- ( ) Homologo, com restrições:

---

( ) Não homologo

---

Local e Data

---

Prefeito Municipal